



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 038/2000**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

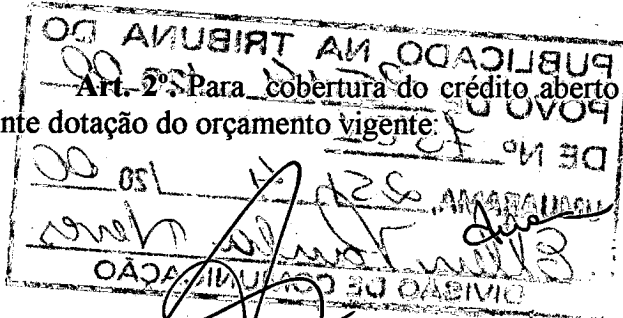
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0501 - Gabinete do Secretário		
0501.03070212.020 - Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio		
132/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	2.600,00
0900 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0901 - Gabinete do Secretário		
0901.13750212.052 - Serviços de Administração Geral		
410/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>52.600,00</b>

reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:





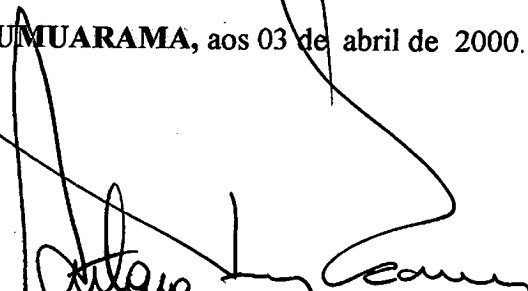
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



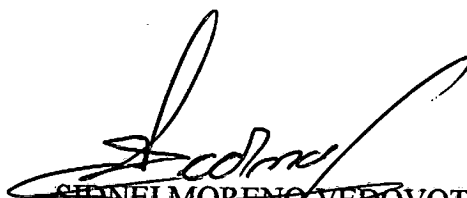
1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623461.037 - Aquisição de Imóveis	
532/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	52.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>52.600,00</b>

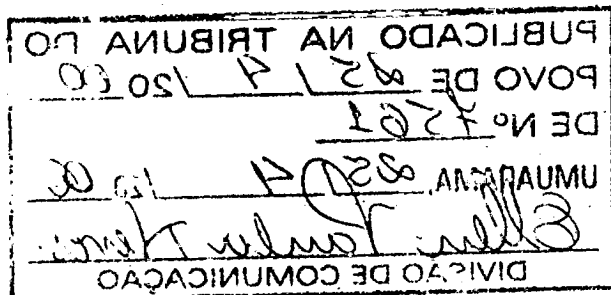
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 03 de abril de 2000.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
SIDNEL MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

EMPRESA

EMPRESA

*[Faint, illegible text and markings, possibly a signature or stamp area]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text and markings]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 25/4/2000  
 DE Nº 7561  
 UMUARAMA, 25/4/2000  
 Ellen Paula Neves.  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO